



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 17 de julho de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 14/07/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7423

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

A assinatura é feita em tinta azul e apresenta uma caligrafia cursiva e elegante.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS

Expediente de 14/07/2023

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIASO EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DES. ERICK LINHARES**, RELATOR, na forma da lei etc. ...**CITAÇÃO** de **ROSENILDA SARAIVA ROSA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG n.º 384.903 SSP/RR, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido.

FAZ saber a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Egrégia Corte de Justiça correm em trâmites legais os autos de processo de n.º **9000092-37.2022.8.23.0000**, **Ação Rescisória**, onde figura como autora FRANCISCA RODRIGUES DE MOURA, e como ré ROSENILDA SARAIVA ROSA. Como não foi possível a citação pessoal de **ROSENILDA SARAIVA ROSA**, fica através deste, **CITADA**, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, responder aos termos da ação rescisória (art. 970, do CPC c/c o art. 162 do RITJRR e art. 231, IV, do Código de Processo Civil), “na forma do inciso III, do art. 257 do CPC, com a observação contida no inciso IV do referido artigo”, indicando as provas que pretende produzir, ficando advertida de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos formulados pela parte autora, conforme despacho de fl. 108.1 dos autos, que tramitam no sistema PROJUDI. Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado na Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Márley da Silva Ferreira, Diretor de Secretaria das Câmaras Reunidas, de ordem do Excelentíssimo Senhor Des. Erick Linhares – Relator, assino.

Márley da Silva Ferreira
Diretora da Secretaria das Câmaras Reunidas

PRESIDÊNCIA**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34/2023**

Acordo de cooperação Judicial que celebram o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR e o Tribunal Regional do Trabalho - TRT, para fins que especifica - SEI n. 0009906-54.2023.8.23.8000.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, inscrito no CNPJ n. 34.812.669/0001-08, sediado na Praça do Centro Cívico, n. 296, Centro, Boa Vista-RR, doravante denominado **TJRR**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**; o **NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA**, inscrito no CNPJ n. 34.812.669/0001-08, sediado na Praça do Centro Cívico, n. 296, Centro, Boa Vista-RR, doravante denominado **NCJ**, neste ato representado pelo seu supervisor, Desembargador **ERICK LINHARES**, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, sediado na Rua Visconde de Porto Alegre, n. 1265, bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, doravante denominado **TRT da 11ª Região**, representado por seu Presidente, Desembargador **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, o **NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª Região**, sediado na Rua Visconde de Porto Alegre, n. 1265, bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, representado pela Diretora da Divisão de Cooperação Judiciária, **BETTY MARIA RAMIREZ**, além do Juiz Cooperador **GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA**, **RESOLVEM** celebrar, entre si, o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com fundamento no arts. 6º e 8º, bem como 67 a 69, todos da Lei Federal n. 13.105/2015 - Código de Processo Civil, além do disposto na Resolução CNJ n. 350/2020, sob as condições e termos estabelecidos nas cláusulas seguintes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como o objeto o desenvolvimento de ações cooperativas, de ordem judicial, informacional e administrativa, para realização de campanhas de educação em direitos, valorização da saúde e da vida dos trabalhadores imigrantes, residentes ou não, em Roraima, além da proteção ao meio ambiente de trabalho em todos os seus eixos.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - Para a consecução do objeto desde Acordo, os participantes comprometem-se, conjuntamente, a:

- I - adotar ações de cooperação para atendimento da comunidade de imigrantes e refugiados , no âmbito trabalhista, no Estado de Roraima;
- II - realizar ações de assistência técnica e capacitações entre os agentes públicos envolvidos no atendimento de imigrantes e refugiados;
- III - intercambiar informações, documentos e apoio técnico-institucional necessários à execução do objeto deste Acordo;
- IV - acompanhar e avaliar, constantemente, a execução das ações a serem desenvolvidas; e
- V - dar publicidade às ações advindas deste Acordo.

DOS ATOS DE COOPERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Aos participantes compete:

I - a divulgação de informações relevantes sobre os direitos mínimos dos trabalhadores;

II - a prática de citações, intimações ou quaisquer atos processuais, pendentes de realização no âmbito de competência dos participantes;

III - a participação das respectivas Ouvidorias, para divulgação dos canais de comunicação com o público e orientação dos serviços disponibilizados no seu âmbito de atuação; e

IV - a disponibilização dos servidores e equipamentos necessários para realização das ações do presente acordo.

DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes e não gerando direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um partícipe ao outro.

DO ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA QUINTA - Os partícipes poderão designar gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Acordo.

DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - Este Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura pelas partes e vigorará pelo prazo de 2 anos.

DO DISTRATO E DA RESILIÇÃO UNILATERAL

CLÁUSULA SÉTIMA - É facultado aos partícipes promover o distrato do presente Acordo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral por iniciativa de qualquer um deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual, somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA OITAVA - Este instrumento poderá ser alterado, por mútuo entendimento entre os celebrantes, durante sua vigência, mediante Termo Aditivo, visando aperfeiçoar a execução dos trabalhos.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA NONA - O extrato do presente Acordo de Cooperação Técnica e, se for o caso, de seus Termos Aditivos, serão publicados no Diário de Justiça Eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP, nos termos dos arts. 91 e 94 da lei nº 14.133/2021.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

CLÁUSULA DÉCIMA - É dever dos partícipes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados -, suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito dos partícipes, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Não haverá estabelecimento de foro. Eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento serão dirimidas de comum acordo pelos partícipes.

A data de celebração deste instrumento será correspondente a da aposição da última assinatura eletrônica de qualquer das PARTES.

E, por estarem assim ajustados, assinam os PARTÍCIPES o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Jésus Nascimento

Presidente

Tribunal de Justiça de Roraima

Audaliphal Hildebrando da Silva

Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Erick Linhares

Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária

Tribunal de Justiça de Roraima

Gleydson Ney Silva da Rocha

Juiz Cooperador do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Betty Maria Ramirez

Diretora da Divisão de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

	Documento assinado eletronicamente por AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Usuário Externo, em 12/07/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	Documento assinado eletronicamente por GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, Usuário Externo, em 12/07/2023, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	Documento assinado eletronicamente por ERICK CAVALCANTI LINHARES LIMA, Desembargador(a), em 13/07/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 13/07/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>Documento assinado eletronicamente por Betty Maria Ramirez, Usuário Externo, em 14/07/2023, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1705409 e o código CRC 0D24F76B.</p>

PORTARIA TJRR/PR N. 1058, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0013880-02.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade de serviço, as férias da Juíza de Direito/Juíza Auxiliar da Corregedoria **Rafaella Holanda Silveira**, referentes 1º período do exercício de 2022, anteriormente agendadas para usufruto no período de 28/8 a 6/9/2023, para usufruto em data oportuna.

Art. 2º - Suspender, por necessidade de serviço, as férias da Juíza de Direito/Juíza Auxiliar da Corregedoria **Rafaella Holanda Silveira**, referentes 2º período do exercício de 2022, anteriormente agendadas para usufruto no período de 11 a 30/9/2023, para usufruto em data oportuna.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 14/07/2023, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1704926 e o código CRC 06673370.</p>

PORTARIA TJRR/PR N. 1059, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0012842-52.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar o servidor **Eduardo Queiroz Valle**, Analista Judiciário - Análise de Processos, na Secretaria da Primeira Vara de Família, a contar do dia 22/6/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 14/07/2023, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1707385 e o código CRC 7DBB2635.

PORTARIA TJRR/PR N. 1060, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0010721-51.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Nomear **Fernanda Soares do Nascimento Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos, código TJ/DCA-10, com lotação no Núcleo de Projetos e Inovação, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 14/07/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1704605 e o código CRC BE614F3B.

PORTARIA TJRR/PR N. 1061, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0012761-06.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Nomear **José Mário Marassato** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos, código TJ/DCA-10, com lotação no Núcleo de Projetos e Inovação, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 14/07/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1706944 e o código CRC 5391D80F.

PORTARIA TJRR/PR N. 1062, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade desinsetização periódica nos prédios do Tribunal de Justiça e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0001244-04.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente na Comarca de Bonfim, dia 21/07/2023 (sexta-feira, a partir das 14h);

Art. 2º Determinar que um servidor permaneça no local para acompanhar os serviços;

Art. 3º Quanto aos prazos processuais, devem ser observados os termos do § 1º do art. 224 do CPC;

Art. 4º Encaminhar ao NUCRI para divulgação;



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 14/07/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1709150 e o código CRC B48D54FA.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0013123-08.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 1063 - Nomear **Rebeca Coelho Viana** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, com lotação na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, a contar da publicação desta portaria.

N. 1064 - Designar a servidora **Rebeca Coelho Viana**, Assessora Técnica III, lotada na Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 14/07/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1708180 e o código CRC 320F531B.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0012834-75.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 1065 - Dispensar o servidor **Júlio César Monteiro**, lotado na Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, da Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, a contar da publicação desta portaria.

N. 1066 - Autorizar a cessão do servidor **Júlio César Monteiro**, Técnico Judiciário, para ocupar o cargo em comissão de Assessor, categoria AS-2, na Prefeitura Municipal de Boa Vista, pelo período de 1 (um) ano, a contar da publicação da respectiva portaria de nomeação, com ônus para o órgão cessionário.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 14/07/2023, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1698123 e o código CRC 1A2BD5DD.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0012755-96.2023.8.23.8000

Assunto: Doação de Bens de Consumo em Desuso - Maternidade N. S. Nazaré.

Diante do exposto, **defiro o pedido** na forma indicada pelo Secretário-Geral deste Tribunal de Justiça (1695959).

Publique-se extrato desta decisão.

Após, oficie-se, em resposta, ao Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth.

No mais, encaminhe-se à SUBP para as providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 14/07/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1702532 e o código CRC 74A3FBF8.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0013319-75.2023.8.23.8000

Assunto: Serviço Extraordinário (Júri) - Oficial de Justiça.

Diante do exposto, com lastro nas manifestações do corpo técnico do Tribunal, **defiro o pedido** na forma dos cálculos do evento 1696205.

Publique-se extrato desta decisão.

Encaminhe-se à SGP para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 14/07/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1706120 e o código CRC 542D1D46.

VICE-PRESIDÊNCIA

Expediente de 14/07/2023.

PORTARIA Nº 007, DE 14 DE JULHO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 0013702-53.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Desembargador **Jésus Nascimento**, Presidente desta Corte, com ônus para o Tribunal de Justiça, para realizar **visitas institucionais à Corregedoria Nacional de Justiça e aos Deputados Federais e Senadores de Roraima**, na cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 27 de julho de 2023.

Publique-se.

Desembargador Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n.º 00103702-53.2023.8.23.8000.

Assunto: Visita Institucional à Corregedoria Nacional de Justiça e aos Deputados Federais e Senadores de Roraima – Desembargador Jésus Nascimento – Presidente do TJRR.

DECISÃO:

(...) Posto isso, com lastro no parecer do órgão técnico deste tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pleito.**

Publiquem-se extrato desta decisão e respectiva portaria.

Após, à SGM e SOF, para as providências pertinentes.

Desembargador Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

SECRETARIA-GERAL**DECISÃO****Processo ADMINISTRATIVO n.0006259-85.2022.8.23.8000****Assunto:** Perícia - Implementação de Cadastro de Profissionais.

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento de Perito na área Grafotécnica (Eps. 1707063 e 1707213)
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1, do Edital de Credenciamento n.º 01/2017 (Ep. 1336379).
4. Portanto, nos termos do item 5.2. do Edital de Credenciamento n. 01/2017 c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. 1707244) para credenciar, nos termos do edital, **CINTIA REGINA RUFINO ARAÚJO** (Ep. 1707063) e **LUZINETE FIRMINO SILVA** (Ep. 1707213), ambas para atuarem como Peritas na área Grafotécnica, com atuações em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

PORTARIA DO DIA 14 DE JULHO DE 2023

N. 287 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0013975-32.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz Carlos Guedes Farias	Requisitado	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarca de Rorainópolis/RR	
Motivo:	Substituir o servidor/motorista.	
Data:	12 e 13/07/2023	

N. 288 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014175-39.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Rodrigo Aragão Mano	Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Motivo:	Segurança Velada	
Data:	12/07/2023	

N. 289 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014096-60.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Salomão da Silva Bezerra	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Trissia Vanessa de Lima Viana		
João da Silva Oliveira		
Kahel Isaac Sahdo		
Domingos Moraes da Silva		
Rogério Leite Ferreira		
Yohurts Makinss da Silva Peixoto		
Motivo:	Segurança Velada.	
Data:	22 a 29/07/2023 e 24 a 31/07/2023	

N. 290 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014094-90.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Anassaildes da Rocha Viana	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Motivo:	Segurança Velada.	
Data:	15 a 22/07/2023	

Boa Vista, 14 de Julho de 2023.

Elaine de Assis Teixeira
Secretária de Orçamento e Finanças - Em Exercício

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 14/07/2023

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Nº DO ACORDO:** 34/2023**PROCESSO SEI Nº:** 0009906-54.2023.8.23.8000**OBJETO:** Desenvolvimento de ações cooperativas, de ordem judicial, informacional e administrativa, para realização de campanhas de educação em direitos, valorização da saúde e da vida dos trabalhadores imigrantes, residentes ou não, em Roraima, além da proteção ao meio ambiente de trabalho em todos os seus eixos.**PARTÍCIPIES:** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - CNPJ: 34.812.669/0001-08; o NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA - NCJ - CNPJ: 34.812.669/0001-08; o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO - TRT da 11ª Região; e o NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª Região.**VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação terá vigência contada a partir de 14/07/2023 e vigorará pelo prazo de 2 anos, com término previsto para 14/07/2025.**FUNDAMENTAÇÃO:** Arts. 6º e 8º, bem como 67 a 69, todos da Lei Federal n. 13.105/2015.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Desembargador Jésus Rodrigues do Nascimento - Presidente.**REPRESENTANTE DOS PARTÍCIPIES:** Desembargador ERICK LINHARES - Supervisor do NCJ; Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA - Presidente do TRT da 11ª Região; BETTY MARIA RAMIREZ - Diretora da Divisão de Cooperação Judiciária, e GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA - Juiz Cooperador - Representantes do NCJ do TRT da 11ª Região.**DATA:** 14/07/2023.**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 58/2023.**PROCESSO SEI Nº:** 0013966-70.2023.8.23.8000**OBJETO:** Fornecimento de Persianas Verticais em PVC para atender os prédios do Poder Judiciário de Roraima.**VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com término previsto para 14/07/2024.**CONTRATADA:** Casa de Moveis e Decoração Ltda - ME - CNPJ nº. 27.537.089/0001-86.**FUNDAMENTAÇÃO:** : Lei nº 8.666/1993.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Senhora Maryland Alencar Leal Pereira Vieira - Representante Legal.**DATA:** 14/07/2023.

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 14/07/2023

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a dispensa de licitação realizada na modalidade Eletrônico n.º 03/2023 (Proc. Adm. SEI n.º 0005151-84.2023.8.23.8000) que tem como objeto: a contratação, empresa especializada no fornecimento de materiais para pintura e acabamento, para realização de pequenas intervenções nos imóveis pertencentes ao Poder Judiciário do Estado de Roraima, teve o seguinte resultado:

ITEM/ GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO/ SITUAÇÃO
01	EDA COMERCIO E SERVICO LTDA, n.º 39.991.321/0001-30 CNPJ	18.558,81	18.558,81	Adjudicado/ Homologado



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL MARTINS DA SILVA NETO, Subsecretário(a)**, em 14/07/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1709020** e o código CRC **2C19AB97**.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO - LEI N.º 14.133/2021

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 15/2023 (Proc. Adm. SEI n.º 0010421-89.2023.8.23.8000) que tem como objeto: Contratação contínua de agência de viagem, para fornecimento dos serviços de assessoramento, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e outras atividades correlatas, por meio de atendimento remoto por preposto, com assessoria para a adequada definição do melhor roteiro, tarifas, horários e frequência de voos, utilizando sistema GDS ou similar, para atender demanda essencial do Tribunal de Justiça de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital, teve o seguinte resultado:

ITEM/ GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO/ SITUAÇÃO
01	L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ nº 04.613.668/0001-65	24%	4.784.850,00	Adjudicado/ Homologado



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL MARTINS DA SILVA NETO, Subsecretário(a)**, em 13/07/2023, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1707255** e o código CRC **7B1FD511**.

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

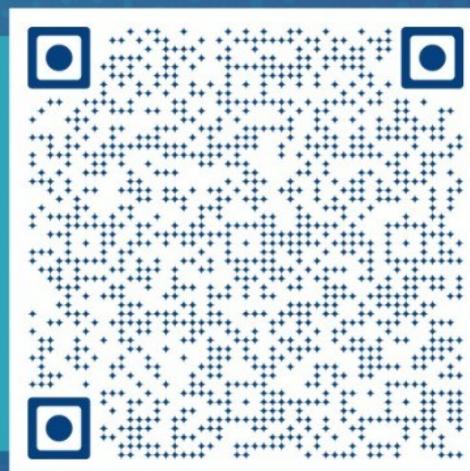
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA CÍVEL

Expediente de 14/07/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO**(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Procedimento Comum n.º 0802919-82.2020.8.23.0010**Requerente(s):** IVAN ROBERTO PACHEGO LAGUNA - CPF n.º 713.191.XXX-XX

Defensor Público: JOSE JOAO PEREIRA DOS SANTOS - OAB 136D-RR

Requerido(s): IKARO COELHO LIMA - CPF n.º 011.957.XXX-XX

Defensora Pública: JULIANA GOTARDO HEINZEN - OAB 25472N-BA

Em cumprimento à Decisão de evento 191.1, considerando a impossibilidade de intimação eletrônica do assistido, na forma do art. 272 do CPC, já que se encontra(am), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para o fim de dar publicidade ao dispositivo da sentença de evento 175.1, a saber: *“Diante do exposto, acolho em parte os pedidos formulados na inicial, para o fim de condenar o requerido ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), corrigidos desde o arbitramento e com juros de mora desde o evento danoso (15/10/2018) e declaro extinto o feito, com resolução do mérito, na forma do art. 487, I, do CPC. Pela sucumbência condeno o réu pagamento das custas e honorários advocatícios, estes que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação, na forma do art. 85, § 2º, do CPC, suspensa a exigibilidade, por litigar sob o auspício da gratuidade de justiça. Não havendo recurso, anote-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos. As partes ficam intimadas para, querendo, instaurar a fase de cumprimento de sentença, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, independentemente do pagamento das custas de desarquivamento. Apresentado requerimento de cumprimento de sentença de obrigação de pagar quantia certa, distribua-se o feito a uma das varas cíveis especializadas. Intimem-se. Cumpra-se. Boa Vista-RR, 27/02/2023, Anita de Lima Oliveira. Juíza Substituta.”*

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de julho de 2023.

DEBORA LIMA BATISTA

Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Falência n.º 0004714-26.2001.8.23.0010

Requerente(s): FCK CONSTRUTORA LTDA – CNPJ n.º 84.039.XXX/000X-XX

Terceiro(s): A ALVES DE SOUZA - Parte sem advogado; ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA – CNPJ n.º 77.153.XXX/000X-XX – Adv. DIEGO LIMA PAULI - OAB 858N-RR; ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – CNPJ n.º 26.994.XXX/00XX-XX; ALBERTO REBELO CIA LTDA – CNPJ n.º 04.560.XXX/000X-XX - Parte sem advogado; ALFREDO AMERICO GADELHA – CPF n.º 074.676.XXX-XX - Parte sem advogado; ANTONIO WEDNEY MARTINS DA SILVA – CPF n.º 323.449.XXX-XX - Parte sem advogado; BANCO CITIBANK S/A – CNPJ n.º 33.479.XXX/000X-XX - Parte sem advogado; BANCO DO BRASIL S/A – CNPJ n.º 00.000.XXX/000X-XX – Procurador: OAB 372A-RR - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES; BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A – CNPJ n.º 60.942.XXX/000X-XX - Parte sem advogado; CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ n.º 00.360.XXX/000X-XX- Parte sem advogado; DEEP TRATORPECAS COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ n.º 84.020.817/0001-11 – Adv. DIEGO LIMA PAULI OAB 858N-RR; Instituto Brasileiro De Estudos Cientificos Ltda - Ibeci – CNPJ n.º 23.169.838/0001-09 – Adv. MARCO AURÉLIO PAIVA OAB 19137N- MS; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS – CNPJ n.º 29.979.XXX/000X-XX – Procurador: - Cayo César Dutra OAB 9062N-AM; JENNIFER SANTIAGO Sem informação de CPF - Parte sem advogado; MERCEDEZ-BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A – CNPJ n.º 00.162.XXX/000X-XX – Adv. MARCELO ARAÚJO CARVALHO JUNIOR OAB 34676N-PE; M M Heitling – CNPJ n.º 84.028.XXX/000X-XX – Adv. - DALVA MARIA MACHADO OAB 20N-RR; MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR – CNPJ n.º 05.943.XXX/000X-XX - Procuradores Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola OAB 31403N-PE e FREDERICO BASTOS LINHARES OAB 372P-RR; PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – CNPJ n.º 00.394.4XX/0XXX-XX - Procuradores Luisa Gomes Rodrigues De Andrade OAB 129156N-MG, José Haniel De Souza Barros OAB 688170291P-RR e - Rafael Rocha Pires OAB 25169843P-RR; Pvc Brazil Industria de Tubos e Conexoes S/A – CNPJ n.º 81.428.187/0001-20 - Parte sem advogado; ROSANGELA T. PINTO – CNPJ n.º 451.810.206-15 – Adv. FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES ALMEIDA OAB 157B-RR e ELISAMA CASTRICIANO GUEDES CALIXTO DE SOUSA OAB 370A-RR; SEMALO COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ n.º 22.887.XXX/000X-XX – Adv. - JOSE JERONIMO FIGUEIREDO DA SILVA OAB 42B-RR e WALACE PINTO PORTO – CPF n.º 225.XXX.XXX-XX – Adv. - FRANCISCO SALISMAR OLIVEIRA DE SOUZA - OAB 564N-RR

Tendo em vista a decretação da Falência da empresa FCK CONSTRUTORA LTDA – CNPJ n.º 84.039.XXX/000X-XX, conforme sentença prolatada na data de 11 de março de 2003 e com publicação na data de 19 de março de 2003, no Diário do Poder Judiciário, Edição n.º 2604, página 8, **FICAM INTIMADOS OS CREDORES QUE NÃO APESENTARAM SUAS CONTAS OU ATÉ MESMO NÃO SE PRONUNCIARAM**, que terão o prazo de **60 (sessenta) dias úteis**, a partir da publicação do presente edital determinado na Decisão de evento 819, para **se manifestarem acerca do rateio apresentado**, sob pena dos valores remanescentes serem revertidos em favor da massa, nos termos do art. 127, § 3º do Decreto Lei nº 7.661/1945. PUBLIQUE- SE edital contendo a relação de credores.

RELAÇÃO DE CREDORES QUE NÃO APESENTARAM SUAS CONTAS OU ATÉ MESMO NÃO SE PRONUNCIARAM:

1. Credor: Caixa Econômica Federal (FGTS)

Tipo de Crédito: Trabalhista

Valor: R\$ 6.162,99 (seis mil cento e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)

Ref.mov.: 415.1

Status: Não houve Manifestação

2. Credor: Fazenda Nacional (INSS)

Tipo de Crédito: Tributária

Valor: R\$ 72.153,96 (setenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)

Ref.mov.: 355.1 e 408.1

Status: Apresentou aceite e não apresentou a conta

3. Credor: Alberto Rebelo & Cia Ltda

Tipo de Crédito: Quirografário Habilitado

Valor: R\$ 157,62 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

Ref.mov.: 417.1 e 438.1

Status: Não houve Manifestação

4. Credor: Posto Jumbo Ltda

Tipo de Crédito: Quirografário Habilitado

Valor: R\$ 152,85 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Ref.mov.: 333.1, 343.1 e 352.1

Status: Não houve Manifestação

5. Credor: PVC do Brasil Ind. de tubos e Conexões Ltda

Tipo de Crédito: Quirografário Não Habilitado

Valor: R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais)

Ref.mov.: 418.1 e 424.1

Status: Não houve Manifestação

6. Credor: Citibank S/A

Tipo de Crédito: Quirografário Não Habilitado

Valor: R\$ 921,56 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos)

Ref.mov.: 419.1 e 437.1

Status: Não houve Manifestação

7. Credor: Banco Sudameris do Brasil

Tipo de Crédito: Quirografário Não Habilitado

Valor: R\$ 319,33 (trezentos e dezenove reais e trinta e três centavos)

Ref.mov.: 420.1 e 425.1

Status: Não houve Manifestação

8. Credor: A. Alves de Souza

Tipo de Crédito: Quirografário Não Habilitado

Valor: R\$ 54,29 (cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

Ref.mov.: 653.1

Status: Não houve Manifestação

9. Credor: Jennifer Santiago

Tipo de Crédito: Quirografário Não Habilitado

Valor: R\$ 962,68 (novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

Ref.mov.: 735.1

Status: Não houve Manifestação

Observação: IBEC BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Odorico Quadro, nº37, Jardim dos Estados, Campo Grande – MS, e-mail: aj@ibecbrasil.com.br é a Empresa nomeada como Administradora Judicial

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém alegue ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse, publicasse e afixasse o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de julho de 2023.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO**(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação Monitória n.º 0806383-80.2021.8.23.0010

Requerente(s): MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A – CNPJ n.º 62.136.XXX/000X-XX

Requerido(s): NORMA SUELI DE ALMEIDA NASCIMENTO – CPF n.º 106.333.XXX-XX

Como se encontra(am) o(os) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da(s) parte(s) **requerida(s) NORMA SUELI DE ALMEIDA NASCIMENTO**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, o qual será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste edital, efetuem o pagamento de **R\$ 58.013,45 (cinquenta e oito mil e treze reais e quarenta e cinco centavos)**, além do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa. Cumprida a obrigação no prazo estabelecido a parte ficará isenta do pagamento das custas processuais. A requerida poderá oferecer embargos no prazo de 15 dias. Não oferecidos os embargos ou rejeitados estes, constituir-se-á de pleno direito o Título Executivo Judicial, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial do CPC. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de julho de 2023.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO**(PRAZO DE 30 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Procedimento Comum n.º 0819734-57.2020.8.23.0010

Requerente(s): RORAIMA ENERGIA S/A - CNPJ n.º 02.341.XXX/00XX-XX

Requerido(s): CLEILSON TAPAJOS DOS SANTOS - CPF n.º 574.239.XXX-XX.

Como se encontra(am) o(os) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da(s) parte(s) **requerida(s)** CLEILSON TAPAJOS DOS SANTOS, para tomar conhecimento da ação acima mencionada, nos termos da petição inicial, ficando advertida de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, o qual será contado a partir de 30 (trinta) dias da publicação deste edital. Se a parte ré não contestar a ação, será considerada revel e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na inicial, ressalvadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de julho de 2023.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO**(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária n.º 0813656-13.2021.8.23.0010

Requerente(s): BANCO ITAUCARD S/A - CNPJ n.º 17.192.XXX/00XX-XX

Requerido(s): GEOVANE DA SILVA SOUSA - CPF n.º 033.996.XXX-XX

Como se encontra(am) o(os) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da(s) parte(s) **requerida(s) GEOVANE DA SILVA SOUSA**, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de busca e apreensão, ajuizada pelo(s) requerente(s), para pagar integralmente a **dívida no valor de R\$ 19.496,64 (dezenove mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 3º, § 2º do Decreto-Lei 911/69, hipótese na qual o bem apreendido conforme certidão de evento 33.1 lhe será restituído livre ônus, ou para, querendo, responder no prazo de 15 (quinze) dias (prazos contados a partir de 20 dias da publicação deste edital), advertindo-o que não sendo contestada a presente ação presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo Autor. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de julho de 2023.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

3ª VARA CÍVEL

Expediente de 12/07/2023 – Republicação por incorreção

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0817843-93.2023.8.23.0010 – Usucapião
Autor: CLEODETE DE SOUZA OLIVEIRA MOREIRA
Réu: ADRIAN WALTER LEUMANN

Estando a parte requerida **ADRIAN WALTER LEUMANN**, brasileiro, CPF n.º 961.***.***-20, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, bem como a **CITAÇÃO** de terceiros, desconhecidos e eventuais interessados, nos termos do art. 259, I do CPC, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, ficando advertidos de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, a contar do término do prazo deste edital. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 14/07/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **GUILHERME VERSANI GUSMÃO FONSECA**, Juiz Substituto da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0809223-29.2022.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequirente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): FLEIDE SOUZA DA SILVA (CPF/CNPJ: XXX.970.292-20)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **FLEIDE SOUZA DA SILVA (CPF/CNPJ: XXX.970.292-20)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): HONDA/CG 125 FAN KS de placa NUJ4810, GM/CORSA ST de placa KKY9027**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de julho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA**, Juiz Substituto da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0820234-36.2014.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): FREDSON DE SOUSA OLIVEIRA (RG: XXXX92 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.365.602-59)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **FREDSON DE SOUSA OLIVEIRA (RG: XXXX92 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.365.602-59)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no valor de **R\$ 213.96 (EP. 131.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de julho de 2023. Eu, Indira Perpétua de Souza Cruz Fonseca, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 14/07/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de MARIA DEUSANIRA DA CRUZ SOUSA, brasileira, nascida em 04/05/1983, natural de São João dos Patos/MA, CPF: 896.578.702-59, RG: 3732657 SSP/RR, filha de Deusanira de Cruz Sousa, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **0806336-38.2023.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **MARIA DEUSANIRA DA CRUZ SOUSA**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 330 e 331, do CPB**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o cumpridor via edital para, no prazo de (05)cinco dias, dar início ao cumprimento do acordo, sob pena de revogação do benefício.” Boa Vista/RR, 27/06/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 14 dias do mês de julho de 2023. Eu, MARIA DO P. SOCORRO N. DE QUEIROZ, escrivã em extinção, o digitei, e Roseane Silva Magalhães, Diretora de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR em exercício, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.**

Roseane Silva Magalhães

Diretora de Secretaria da VEPEMA em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de AMARILSON DA SILVA PEREIRA, brasileiro, nascido em 03/03/1996, natural de Boa Vista/RR, CPF: 552.209.402-87, RG: 3914151 SSP/RR, filho de Maria da Silva Pereira, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **0829445-18.2022.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **AMARILSON DA SILVA PEREIRA**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 331, do CPB**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte cumpridora, pela via editalícia, para, no prazo de 05 (cinco) dias, dar início ao cumprimento do acordo, sob pena de revogação do benefício.” Boa Vista/RR, 06/07/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 14 dias do mês de julho de 2023. Eu, MARIA DO P. SOCORRO N. DE QUEIROZ, escrivã em extinção, o digitei, e Roseane Silva Magalhães, Diretora de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR em exercício, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.

Roseane Silva Magalhães

Diretora de Secretaria da VEPEMA em exercício

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 14/07/2023

EDITAL DE CITAÇÃO 3 (TRÊS) DIAS E INTIMAÇÃO 15 (QUINZE) DIAS

Dr.^a GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE: HAROLDO DE PAULA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 186171 SSP/RR e do CPF nº 522.500.912-34, endereço eletrônico ignorado, com último endereço situado na Rua Afonso Pena, nº 98, Bairro Aeroporto, nesta Cidade, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A pessoa acima deverá ser **CITADA** para, **EM 3 (TRÊS) DIAS, PAGAR** a importância correspondente a **R\$ 776,70** (setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos), valor referente à pensão alimentícia devida, acrescido das parcelas que se vencerem no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuar-lo, sob pena de prisão. Deverá ainda, ser **INTIMADA** para, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PAGAR** o montante exigido pela parte credora no valor de **R\$ 2.368,32 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, sob pena de ser acrescida **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento). Ainda, **PAGAR AS CUSTAS** processuais e **HONORÁRIOS** advocatícios (10% do total do débito para o caso de pronto pagamento), sob as penas da lei, nos autos do **Processo nº 0832382-98.2022.8.23.0010**, de Cumprimento de sentença, em que tem como parte requerente **H.A.A.S**, representado(a) por **W.C.A.H**, e requerido Haroldo de Paula Silva.

JUÍZO: Vara da Justiça Itinerante-TJRR, localizada na Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696, São Francisco– Boa Vista/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM^a Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e fixado no local de praxe, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 14 de julho de 2023. Eu, Glener dos Santos Oliva, Diretor de Secretaria, digitei e mandei lavrar o presente, e de ordem da MM.^a Juíza o assino.

Glener dos Santos Oliva
Diretor de Secretaria

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 14/07/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE BONFIM**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

A MMª. Juíza Dr.ª **Liliane Cardoso**, Titular da Juizado da Infância e Juventude de Bonfim – Competência Cível da Comarca de Bonfim, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800527-21.2023.8.23.0090 – Adoção c/c Destituição do Poder Familiar
Polo Ativo(s): JUCILIA DE SOUZA DOS SANTOS, LEVERTON SOUZA FIGUEIREDO,

Polo Passivo(s): LIDIANE DA SILVA

Como se encontra a parte **LIDIANE DA SILVA**, nascida no dia 28/11/1991, em **BONFIM/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **feminino**, filha de **VANUZA DA SILVA**, estado civil: **Solteira**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 14/7/2023. Eu, Marcelo Moura de Souza - SJRI, que o digitei e, Jhonatan de Almeida Santil - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado da Infância e Juventude de Bonfim – Competência Cível, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

Jhonatan de Almeida Santil

Diretor de Secretaria

COMARCA DE ALTO ALEGRE

Expediente de 14/07/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.Processo nº. **0800531-90.2021.8.23.0005**Réu: **ALBERTINO RIBEIRO DA SILVA, VULGO “PARANÁ”**

A Dra. SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, MM.^a Juíza de Direito, Titular da Comarca de Alto Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que Réu **ALBERTINO RIBEIRO DA SILVA, VULGO “PARANÁ”**, brasileiro, solteiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 24/03/1943, portador do RG nº 228257 SSP/RR, CPF nº 290.080.501-53, estando em local incerto e não sabido, **ACUSADO** nos autos da ação penal que tramita neste juízo criminal sob o n.º 0800531-90.2021.8.23.0005, fica **INTIMADO a comparecer na Audiência de Antecipação de Provas designada para o dia 07 de agosto de 2023, às 9h00min**, na sala de audiências da Vara Criminal do Fórum Ottomar de Sousa Pinto, situado na Rua Antonio Dourado de Santana, nº 595, Bairro Centro, Alto Alegre/RR, a fim de participar da referida audiência na qualidade de acusado. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou - se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima e será afixado no local de costume, no Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos 14 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três. Eu, Arnaudo Rodrigues Leal, o digitei e Lorena Barbosa Aucar Seffair (Diretora de Secretaria) de ordem da MM.^a Juíza o assinou.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal da Comarca de Alto Alegre, localizado no(a) Rua Antônio Dourado de Santana, 595 - Fórum Ottomar de Sousa Pinto - Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000 - Fone: (95) 3198-4174 / 98405-4089 - E-mail: aer@tjrr.jus.br.

Lorena Barbosa Aucar Seffair
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº. **0000236-62.2016.8.23.0005**
Réu: **DIONEL MALDONADO**

A Dra. SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, MM.^a Juíza de Direito, Titular da Comarca de Alto Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que Réu **DIONEL MALDONADO**, venezuelano, solteiro, nascido em 15/12/1977, na Comunidade Indígena Yekuana - Venezuela, portador da FICHA PAPILOSCÓPICA nº. 000740917-6 IIOC/RR, filho de Daniel Rodrigues e Adelina Maldonado, estando em local incerto e não sabido, **ACUSADO** nos autos da ação penal que tramita neste juízo criminal sob o n.º 0000236-62.2016.8.23.0005, fica **INTIMADO a comparecer na Audiência de Antecipação de Provas designada para o dia 07 de agosto de 2023, às 11h00min**, na sala de audiências da Vara Criminal do Fórum Ottomar de Sousa Pinto, situado na Rua Antonio Dourado de Santana, nº 595, Bairro Centro, Alto Alegre/RR, a fim de participar da referida audiência na qualidade de acusado. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou - se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima e será afixado no local de costume, no Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos 14 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três. Eu, Arnaudo Rodrigues Leal, o digitei e Lorena Barbosa Aucar Seffair (Diretora de Secretaria) de ordem da MM.^a Juíza o assinou.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal da Comarca de Alto Alegre, localizado no(a) Rua Antônio Dourado de Santana, 595 - Fórum Ottomar de Sousa Pinto - Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000 - Fone: (95) 3198-4174 / 98405-4089 - E-mail: aer@tjrr.jus.br.

Lorena Barbosa Aucar Seffair
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº. **0800732-24.2017.8.23.0005**
Réu: **HARLISSOM LIMA BISPO**

A Dra. SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, MM.^a Juíza de Direito, Titular da Comarca de Alto Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que Réu **HARLISSOM LIMA BISPO**, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Santa Inês/MA, nascido em 28/10/1976, filho de Aldenir Nussrala Bispo e Léia Lima Bispo, portador do RG nº 058052272016-2 SSP/MA, RG nº 161720 SSP/RR e CPF nº 713.326.183-91, estando em local incerto e não sabido, **ACUSADO** nos autos da ação penal que tramita neste juízo criminal sob o n.º 0800732-24.2017.8.23.0005, fica **INTIMADO a comparecer na Audiência de Antecipação de Provas designada para o dia 09 de agosto de 2023, às 10h00min**, na sala de audiências da Vara Criminal do Fórum Ottomar de Sousa Pinto, situado na Rua Antonio Dourado de Santana, nº 595, Bairro Centro, Alto Alegre/RR, a fim de participar da referida audiência na qualidade de acusado. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou - se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima e será afixado no local de costume, no Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos 14 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três. Eu, Arnaudo Rodrigues Leal, o digitei e Lorena Barbosa Aucar Seffair (Diretora de Secretaria) de ordem da MM.^a Juíza o assinou.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal da Comarca de Alto Alegre, localizado no(a) Rua Antônio Dourado de Santana, 595 - Fórum Ottomar de Sousa Pinto - Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000 - Fone: (95) 3198-4174 / 98405-4089 - E-mail: aer@tjrr.jus.br.

Lorena Barbosa Aucar Seffair
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº. **0800733-09.2017.8.23.0005**

Réu: **ANTONIO SILVANE PEREIRA DA SILVA, VULGO “BRECHÓ”**

A Dra. SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, MM.^a Juíza de Direito, Titular da Comarca de Alto Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que Réu **ANTONIO SILVANE PEREIRA DA SILVA, VULGO “BRECHÓ”**, brasileiro, mecânico, natural de Cruz/TO, nascido em 22/08/1968, filho de Raimundo Pereira da Silva e Raimunda Pereira da Silva, portador do RG nº 133017 SSP/RR e CPF nº 587.676.731-04, estando em local incerto e não sabido, **ACUSADO** nos autos da ação penal que tramita neste juízo criminal sob o n.º 0800733-09.2017.8.23.0005, fica **INTIMADO a comparecer na Audiência de Antecipação de Provas designada para o dia 20 de setembro de 2023, às 10h00min**, na sala de audiências da Vara Criminal do Fórum Ottomar de Sousa Pinto, situado na Rua Antonio Dourado de Santana, nº 595, Bairro Centro, Alto Alegre/RR, a fim de participar da referida audiência na qualidade de acusado. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou - se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima e será afixado no local de costume, no Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos 14 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três. Eu, Arnaudo Rodrigues Leal, o digitei e Lorena Barbosa Aucar Seffair (Diretora de Secretaria) de ordem da MM.^a Juíza o assinou.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal da Comarca de Alto Alegre, localizado no(a) Rua Antônio Dourado de Santana, 595 - Fórum Ottomar de Sousa Pinto - Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000 - Fone: (95) 3198-4174 / 98405-4089 - E-mail: aer@tjrr.jus.br.

Lorena Barbosa Aucar Seffair
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº. **0800421-28.2020.8.23.0005**
Réu: **IRLANIO MORAES SILVA**

A Dra. SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, MM.^a Juíza de Direito, Titular da Comarca de Alto Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que Réu **IRLANIO MORAES SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Campo Maior/PI, nascido em 13/09/1987, filho de Adelino Rodrigues da Silva e Alda Maria de Morais Silva, portador do CPF nº 027.445.653-26, estando em local incerto e não sabido, **ACUSADO** nos autos da ação penal que tramita neste juízo criminal sob o n.º 0800421-28.2020.8.23.0005, fica **INTIMADO a comparecer na Audiência de Antecipação de Provas designada para o dia 20 de setembro de 2023, às 11h00min**, na sala de audiências da Vara Criminal do Fórum Ottomar de Sousa Pinto, situado na Rua Antonio Dourado de Santana, nº 595, Bairro Centro, Alto Alegre/RR, a fim de participar da referida audiência na qualidade de acusado. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou - se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima e será afixado no local de costume, no Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos 14 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três. Eu, Arnaudo Rodrigues Leal, o digitei e Lorena Barbosa Aucar Seffair (Diretora de Secretaria) de ordem da MM.^a Juíza o assinou.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal da Comarca de Alto Alegre, localizado no(a) Rua Antônio Dourado de Santana, 595 - Fórum Ottomar de Sousa Pinto - Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000 - Fone: (95) 3198-4174 / 98405-4089 - E-mail: aer@tjrr.jus.br.

Lorena Barbosa Aucar Seffair
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº. **0800277-20.2021.8.23.0005**
Réu: **GLEIDISON SOUZA DE ALMEIDA**

A Dra. SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, MM.^a Juíza de Direito, Titular da Comarca de Alto Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que Réu **GLEIDISON SOUZA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, natural de Alto Alegre, nascido em 21/11/1997, filho de Cleidison Machado de Almeida e Nancilania Magalhães de Souza, portador do RG nº 588269-9 SSP/RR, estando em local incerto e não sabido, **ACUSADO** nos autos da ação penal que tramita neste juízo criminal sob o n.º 0800277-20.2021.8.23.0005, fica **INTIMADO a comparecer na Audiência de Antecipação de Provas designada para o dia 27 de setembro de 2023, às 11h00min**, na sala de audiências da Vara Criminal do Fórum Ottomar de Sousa Pinto, situado na Rua Antonio Dourado de Santana, nº 595, Bairro Centro, Alto Alegre/RR, a fim de participar da referida audiência na qualidade de acusado. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou - se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima e será afixado no local de costume, no Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos 14 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três. Eu, Arnaudo Rodrigues Leal, o digitei e Lorena Barbosa Aucar Seffair (Diretora de Secretaria) de ordem da MM.^a Juíza o assinou.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal da Comarca de Alto Alegre, localizado no(a) Rua Antônio Dourado de Santana, 595 - Fórum Ottomar de Sousa Pinto - Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000 - Fone: (95) 3198-4174 / 98405-4089 - E-mail: aer@tjrr.jus.br.

Lorena Barbosa Aucar Seffair
Diretora de Secretaria

COMARCA DE PACARAIMA

Expediente de 14/07/2023

**TERMO DE SORTEIO
(2ª Turma de Jurados)**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023, na cidade de Pacaraima, Estado de Roraima, na sala de videoconferência, às 08 horas e 45 minutos, presentes o MM. Juiz de Direito Titular Dr. PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO, acompanhada da Diretora de Secretaria Priscila Herbert, o Promotor de Justiça Dr. FELIPE HELLU MACEDO, a Defensora Pública Dra. HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL CAVALCANTI, e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. FALCON LUIZ JUVENCIO PERES (OAB/RR 999). Procedeu-se ao sorteio dos jurados das Sessões da 2ª Reunião Ordinária do Egrégio Tribunal do Júri Popular, a realizar-se nos dias 15 e 17 de agosto e 04 e 06 de setembro de 2023, às 09 horas, com datas reservas para os dias 10, 11, 24 e 26 de outubro de 2023, nas dependências do Fórum Humberto Teles Machado, tendo sido sorteados os seguintes **Jurados Titulares**:

N.	JURADOS
1.	AVILA PAIVA DOS SANTOS
2.	GENIUA DOS SANTOS AMBROSIO
3.	JOSE ELENILSSON RODRIGUES MOREIRA
4.	MIDIAN ALAIZA DA SILVA
5.	MANOEL PEIXOTO SOARES FILHO
6.	ALDENIZA VIEIRA DE ASSIS
7.	TERESA FELISMINA DE SOUZA
8.	LUDIANA CORDEIRO DA COSTA
9.	FRANCIMAR SOUSA MELO
10.	ELISANGELA SOUZA SILVA
11.	RITA LOURENÇO DE MELO
12.	MAX VIEIRA DA SILVA
13.	KARYNNA STAEL DOS SANTOS LIMA
14.	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA
15.	ADEILSON DOS SANTOS VASCONCELOS
16.	ANA PAULA MENESES DA COSTA
17.	ANGELINA OLIVEIRA DA SILVA
18.	KESSY JHONES SARAF SANTOS
19.	CRISTIANE PEREIRA PAES CARVALHO
20.	JOÃO KLEBER SOARES BORGES
21.	LETICIA SANTOS COUTINHO
22.	IRENILDE BESERRA LEITAO
23.	EDILEUZA RIBEIRO PICANÇO
24.	WALISSON DO NASCIMENTO SILVA
25.	JOSE LOPES SOARES
26.	ALCIONE LOURENÇO SALES
27.	KLEBER DA SILVA OLIVEIRA
28.	MISSIANE MOREIRA SILVA
29.	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES
30.	JOSÉ RICHELMY SOUSA DE MOURA
31.	GILSELENE DE SOUZA RIBEIRO
32.	MARIA FRANCISCA SIQUEIRA VICENTE
33.	FRANCISCA HELENA FARIAS RODRIGUES
34.	DELMA VASCONCELOS TUPINAMBA
35.	VILMA OLIVEIRA PEREIRA
36.	LUCINE ALVES LIMA
37.	ALBINO SOUZA DA SILVA
38.	MARIA DILEUSA BARRETO BRANDAO

39.	SANDOVAL SOUZA DE ARAUJO
40.	ENDERSON KLEY PEREIRA BRITO
41.	MAYCON PAULO NASCIMENTO LEVEL
42.	MARIA ELENIZA DA SILVA DANTAS
43.	ERALDO NUNES MENDES
44.	CLAUDENIRA ARAUJO DE MORAIS
45.	SANDRA SILVA RODRIGUES
46.	ROBERTO MARQUES BONIFACIO BARROSO
47.	JACI PAIXAO SARAIVA
48.	SOAREZ BORGES DA SILVA
49.	SUELLEN JORDANA LOPES GUIVARA
50.	AGAMENON SANTOS RODRIGUES
51.	MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA
52.	ALEX REGIS MAGALHÃES GOUTERRES
53.	LENITA MARCOLINO DE SOUZA
54.	MARIA DOS SANTOS BRITO
55.	MARGARIDA SOUZA DA COSTA
56.	JOSE BRUNE DE CARVALHO
57.	ALISSON LIMA DA SILVA OLIVEIRA
58.	MAIRIA PEIXOTO PEREIRA
59.	DAVALNIDA COSTA DE OLIVEIRA
60.	MARY REGINA DOS REIS FREIRE

Por fim, às 09 horas e 01 minuto, o MM. Juiz de Direito mandou encerrar o presente termo que vai devidamente lido por todos e assinado digitalmente pelo Magistrado.

PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO
Juiz de Direito

O Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Pacaraima, Dr. Phillip Barbieux Sampaio, apresenta:

PAUTA DOS PROCESSOS QUE IRÃO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR NO PLENÁRIO FÓRUM HUMBERTO TELES MACHADO – SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.

Na conformidade do art. 435 do Código de Processo Penal, a lista dos processos que deverão ser julgados pelo Egrégio Tribunal do Júri Popular, com início no dia 15/08/2023 e término 26/10/2023, a partir das 09 horas, quais sejam:

1º Sessão – Data 15/08/2023

Ação Penal n. 0000090-32.2015.8.23.0045

Defesa: Defensoria Pública do Estado de Roraima

Réu: Geovane Laranjeira de Souza

Situação: **REU SOLTO**

Vítima: Josué Tabosa Wanderley

Art. 121, § 2º, II (motivo fútil), III (meio cruel) e IV (à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificultou a defesa do ofendido), ambos do CP

2º Sessão – Data 17/08/2023

Ação Penal n. 0828188-26.2020.8.23.0010

Defesa: Defensoria Pública do Estado de Roraima

Réu: Cristian Arcia

Situação: **REU PRESO**

Vítima: Cipriano Castro Silva

Art. 121, §2º, III e IV do Código Penal e artigo 32, §1-A da Lei n. 9.605/98, em concurso material de crimes, na forma do artigo 69 do Código Penal.

3º Sessão – Data 04/09/2023

Ação Penal n. 0000957-40.2006.8.23.0045

Defesa: Defensoria Pública do Estado de Roraima

Réu: GLEIDISON MATOS DA SILVA

Situação: **REU SOLTO**

Vítimas: GEREMIAS MARQUES GENTIL

Art. 121, § 2º, I (motivo torpe) e IV (à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificultou a defesa do ofendido) c/c art. 14, II, todos do CP.

4º Sessão – Data 06/09/2023

Ação Penal n. 0800016-71.2017.8.23.0045

Defesa:

- OAB 1914N-RR - SILVINO COELHO GUEDES CORRÊA GONDIM
- OAB 742N-RR - ANTONIO DIEGO PARENTE ARAGAO
- OAB 402B-RR - MARILÍA ISABELLA LIRA ALENCAR

Réu: WILLINEY SANTOS CIRQUEIRA

Situação: **RÉU PRESO** (por outro processo)

(Vítima: JOSÉ ALBERTO PERES TORREALBA

Art. 121, § 2º, II (motivo fútil) e IV (surpresa, recurso que dificultou a defesa da vítima), do CP

OBS: **Datas reservadas** para a inclusão de processos conforme disposto no art. 429, § 2º, do Código de Processo Penal:

- 10 de outubro de 2023

- 11 de outubro de 2023

- 24 de outubro de 2023

- 26 de outubro de 2023



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 14/07/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 1241/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício Nº 3912, evento 0483511, Teor do Processo SEI Nº 002629/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO** para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial dos assistidos A. M. R. L., A. R. R. J. e A. M. R. L., representados por Y. A. DA S. L., autosdo processo nº 0800388-85.2023.8.23.0020, que tramita na Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 13 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/07/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0483527** e o código CRC **5A633A02**.

PORTARIA Nº 1240/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Requerimento 913, evento 0483364, Teor do Processo SEI Nº 000273/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **EDMAR ALVES DE CASTILHO** para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial da assistida M. R. C., na ação a ser protocolada no Juízo da Vara da Família, na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 13 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/07/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0483501** e o código CRC **C94A8447**.

PORTARIA Nº 1239/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 24276 (0483321), Teor do Processo SEI Nº 002605/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante, no Centro Social Estadual José Luiz Ferreira Lira, com o objetivo de fortalecer a assistência prestada aos beneficiários do CSEJLFL, a ser realizado em **Boa Vista/RR**, no bairro Cauamé, no dia **15 de julho** do corrente ano, sem ônus:

- WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA;
- GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 13 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/07/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0483488** e o código CRC **4C1FC7F9**.

PORTARIA Nº 1238/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício Nº 3903, evento 0483313, Teor do Processo Sei 002622/2023;

RESOLVE:

CONVALIDAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, que prestaram Atendimento através da Defensoria Itinerante, no evento institucional da Força Aérea Brasileira (FAB), denominado "Domingo Aéreo 2023", realizado em **Boa Vista/RR**, no Parque do Rio Branco, no dia **09 de julho** do corrente ano, sem ônus:

- WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA;
- GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 13 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/07/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0483467** e o código CRC **B90243C4**.

PORTARIA Nº 1224/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002690/2018;

Considerando o Processo Sei n.º 004990/2018;
Considerando a Portaria n.º 978/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de junho de 2023, em evento 0472227;
Considerando a Portaria n.º 1082/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de junho de 2023, em evento 0476102.

RESOLVE:

Designar o servidor FELIPE ARAÚJO NUNES DE LIMA, Analista de Sistemas para responder como Chefe da Divisão de Infraestrutura de TI, nos períodos de 10 a 19 de julho e de 20 e 21 de julho de 2023, em substituição ao servidor FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 11 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Defensor Público-Geral em Exercício**, em 11/07/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0482855** e o código CRC **6E914871**.

EDITAL Nº 018/2023

XVI PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DO CURSO DE DIREITO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, por meio da Coordenação Geral de Estágio Forense, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no item 10.5, do Edital n.º 001/2022, faz saber a todos os interessados a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS** abaixo relacionados, do 16º PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DO CURSO DE DIREITO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, para que compareçam perante o Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, localizado na Rua Cecília Brasil, n.º 269, Centro, no período de 14 de julho de 2023 a 24 de julho de 2023, das 08h às 14h, para entrega dos documentos indicados nas alíneas “a” a “n” do item 10.6 do Edital n.º 001/2022.

Considerando a contratação ocorrer no mês de julho, período de troca de semestre nas faculdades, pode ocorrer a hipótese da impossibilidade da entrega do documento especificado na letra “a” do item 10.6 do Edital n.º 001/2022, assim o candidato deverá apresentá-lo até dia 31 de agosto de 2023.

Decorrido o prazo sem a apresentação do referido documento ou a devida justificativa o candidato será eliminado automaticamente do programa de estágio forense da Defensoria Pública ficando impedido de participar dos processos seletivos posteriores de programas para estágio.

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Item	Classificação	Inscrição	Nome do candidato
01	54º	2101	INGRID NEPOMUCENO CRUZ
02	55º	2115	NAPHYA DE ALBUQUERQUE CISZ
03	56º	2096	LEVI FEITOSA MOTA
04	57º	1488	FRANCISCA LUANA GOMES DE OLIVEIRA
05	58º	2058	PATRICIA DE ABREU SANTOS
06	59º	2071	JULIA DE BRITO FERNANDES
07	60º	2121	SUSY KARINE SILVA DE ALMEIDA MARQUES
08	61º	2135	VINICIUS BRITO DE ASSIS DAMASCENO
09	62º	2131	LUANNA EMILLY DOS SANTOS RODRIGUES
10	63º	2083	IZADORA DE LIMA DE SOUZA
11	64º	2051	PAOLA GABY DE SOUZA CRUZ MACÊDO
12	65º	2127	VITORIA MARIA FERNANDES DIAS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 13 de julho de 2023.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público-Geral**, em 13/07/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0483724** e o código CRC **026E5081**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1237/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei nº. 000402/2022.

RESOLVE:

Conceder ao servidor GIAN PABLO DA SILVA GUERRA, Assistente de Suprimento, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2024, a serem usufruídas, a contar de 10 de junho de 2024.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 12 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/07/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0483379** e o código CRC **BA241CDE**.

PORTARIA Nº 1236/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei nº. 000729/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora VANUSA SOUZA AMORIM, Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento de Contratos e Convênios, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 21 de agosto de 2023 e 20 (vinte) dias a contar de 08 de janeiro de 2024.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 12 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/07/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0483373** e o código CRC **FBC32E34**.

PORTARIA Nº 1223/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000592/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora LULIA ANDREIA OLIVEIRA DASILVA, Assessora Especial I, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 12 a 21 de julho de 2023, conforme Portaria nº 596/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de março de 2023, publicada no DEDPERR nº 667 de 30.03.2023, conforme evento

0450430, a serem usufruídas, a contar de 06 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/07/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0482851** e o código CRC **949667DD**.

PORTARIA Nº 1222/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG n.º 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 004216/2018.

RESOLVE:

Convalidar a interrupção, por necessidade do serviço, 04 (quatro) dias das férias da servidora IZABELAPEREIRA GOMES DE MELO, Assistente Administrativo, anteriormente marcadas para o período de 12 de junho a 01 de julho de 2023, referentes ao exercício de 2023, conforme Portaria nº 937/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de maio de 2023, publicada no DEDPERR nº 703 de 29.05.2023, conforme evento 0469869, a contar de 28 de junho de 2023, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 12/07/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0482821** e o código CRC **DE234616**.

PORTARIA Nº 1221/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei nº. 000717/2023.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias do servidor THAYÃ COELHO PEIXOTO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19 de abril de 2023, 03 a 12 de julho de 2023 e 13 a 22 de outubro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 03 de agosto de 2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 12/07/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0482818** e o código CRC **BB53C75D**.

PORTARIA Nº 1220/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei nº. 000500/2022.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias da servidora GIRLANE DOS SANTOS PAES, Assessor Especial III, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 15 a 29 de junho de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 14 de agosto de 2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 12/07/2023, às 08:59, conforme horário oficial de



BoaVista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0482812** e o código CRC **BF355EED**.

PORTARIA Nº 1219/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 003003/2019.

RESOLVE:

Convalidar por necessidade do serviço, a suspensão das férias da servidora RAIANNY NONATO DESOUZA, Chefe da Seção de Registros Funcionais, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 10 a 29 de julho de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, asquais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/07/2023, às 08:57, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0482786** e o código CRC **62CFAA2B**.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG **EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023** **PROCESSO Nº. 001079/2023**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 024/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 04.198.254/0001-17, oriundo do Processo nº 001079/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a adesão para contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte conforme **Ata de Registro de Preços nº 21/2022** do Ministério da Economia, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

VALOR: O valor total da presente contratação é de **R\$ 79.665,00** (setenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **36 (trinta e seis) meses**, a contar da data da assinatura do contrato, para as licenças subscrição de 36 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 meses, com base no art. 57, IV, da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 12/07/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **MÁRCIA CAETANO DA SILVA** – representante da CONTRATADA.

Em 13 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 13/07/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0483709** e o código CRC **E5D87649**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 PROCESSO SEI Nº 002568/2022

Às 09 horas e 40 minutos do dia catorze de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/DPE-RR, o agente de contratação e equipe de apoio designados pela **Portaria nº 212/2023/DPG-CG/DPG**, em conformidade com o disposto no Aviso de Dispensa de Licitação nº 007/2023 (0481226), após verificação no e-mail cpl.dpe@rr.def.br, constatou que dentro do prazo previsto para apresentação de propostas (dia 13/07/2023, até às 14h00min), **não foram enviadas/recebidas propostas**, visando a "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, configuração e parametrização de sistemas web (GEAFIN - Sistema de Gestão Administrativa e Financeira de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado e SISRET - Sistema de Retenção de Encargos Trabalhistas) para a Defensoria Pública do Estado de Roraima-DPE/RR", nos termos dos artigos 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2023.

Edinaldo Bezerra da Costa Filho

Agente de Contratação

Bruna Santos de Souza

Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Agente de Contratação**, em 14/07/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SANTOS DE SOUZA, Membro da Equipe de Apoio**, em 14/07/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0483949** e o código CRC **672CC75A**.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 14/07/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) FRANCISCO IAGO DA COSTA SILVA e ALICE DA SILVA FIRMINO

ELE: nascido em Altamira do Maranhão-MA, em 27/06/1994, de profissão Vendedor, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Afonso dos Santos Pereira, Boa Vista-RR, filho de REINALDO RIBEIRO DA SILVA e RAIMUNDA ALMEIDA DA COSTA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 12/02/1997, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Afonso dos Santos Pereira, Boa Vista-RR, filha de SEBASTIÃO GOMES FIRMINO e GRACILENE TOMÁS DA SILVA.

2) CARLOS MAGNO DE SOUSA ALMEIDA e ALCIANE GASPAS PADRINHO

ELE: nascido em Monção-MA, em 07/09/1972, de profissão Motorista, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida Jardim, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO ALVES ALMEIDA e HELENA PEREIRA DE SOUSA ALMEIDA. ELA: nascida em Uiramutã-RR, em 24/03/1991, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Jardim, Boa Vista-RR, filha de ALCIR EDGAR RIBEIRO PADRINHO e NAZINHA JOSÉ GASPAS.

3) EURISMAR SILVA ALVES e GABRIELLE BEZERRA SILVEIRA

ELE: nascido em Estreito-MA, em 14/10/1994, de profissão Vendedor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Rio Alalaú, Boa Vista-RR, filho de LUIZIMAR ALVES e MARIA DA LUZ DA SILVA. ELA: nascida em Parintins-AM, em 14/05/1998, de profissão Vendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rio Alalaú, Boa Vista-RR, filha de IZABEL BEZERRA SILVEIRA.

4) JOÃO PEDRO DE ANDRADE MOTA e MARIA CLARA SAMPAIO DE SOUSA MUNIZ

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 21/07/2006, de profissão Gestão de Marketing, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Tacutu, Boa Vista-RR, filho de JAIR MAGALHÃES MOTA e ANA LUIZA DE ANDRADE AZEVEDO. ELA: nascida em Manaus-AM, em 14/03/2005, de profissão Gestão de Marketing, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida General Ataíde Teive, Boa Vista-RR, filha de GUTEMBERG GERMANO MUNIZ e ÁDRIA SOYARA SAMPAIO DE SOUSA MUNIZ.

5) GETULIO SUSSUMO CINTORI e LUCIMAR RODRIGUES DE MELO

ELE: nascido em Nova Esperança-PR, em 02/01/1958, de profissão Aposentado, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Rogério Mota, Boa Vista-RR, filho de TOMITO CINTORI e YEKO CINTORI. ELA: nascida em Caracaraí-RR, em 18/08/1962, de profissão Funcionária Pública, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Rogério Mota, Boa Vista-RR, filha de ANTÔNIO ORVALINO DE MELO e CLODOMIRA RODRIGUES DOS SANTOS.

6) PAULO VICTOR MARTINS DA SILVA e TEREZA ESTELA GOMES MEDEIROS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 24/01/1995, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Jaçanã, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO ALVES DA SILVA e SANDRA ANGELA MARTINS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 20/07/1998, de profissão Analista Contábil, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Jaçanã, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO DE PADUA MEDEIROS e MARIA GOMES COSTA.

7) WILLYAM STERN PORTO e LUANNE CARVALHO OLIVEIRA DOS SANTOS

ELE: nascido em Maringá-PR, em 18/06/1980, de profissão Biólogo, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Tiradentes, Boa Vista-RR, filho de WALTER PEREIRA PORTO e TEREZA STERN SOARES PORTO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 26/01/1993, de profissão Advogada, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Tiradentes, Boa Vista-RR, filha de RAULIN SOUZA DOS SANTOS e DANÚBIA CARVALHO DE OLIVEIRA DOS SANTOS.

8) JONH HALAS FERREIRA ARAÚJO e ROSILENE BEZERRA LIMA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 07/09/1995, de profissão Autônomo, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua JC-02, Boa Vista-RR, filho de JOÃO DA SILVA ARAÚJO e FLORIPES MARIA FERREIRA DE ARAÚJO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 29/09/1991, de profissão Confeiteira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua JC-02, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO SARAIVA LIMA SOUZA e MARIA HELENA BEZERRA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 14 de julho de 2023. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

